



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ

Rua Coronel Benjamim Vieira Sala 1, 456 - Centro · Camboriú/SC · CEP 88340356
Contato: licenciamento.fucam@camboriu.sc.gov.br · 4733652311



Dados do Requerimento
128486

Empreendedor

Nome: Inácio Terraplanagem LTDA

CPF/CNPJ: 60215766000115

Endereço: Rua Rodrigo Fáveri Casa, 82 - Cedro · **CEP:** 88341706

Município: CAMBORIÚ

Estado: SC

Empreendimento

Inácio Terraplanagem LTDA - 60215766000115

Endereço: Rua Rodrigo Fáveri, 82 - Cedro · **CEP:** 88341706

Município: CAMBORIÚ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 733375.22, Y 7006867.3

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4313-4/00

Descrição do Empreendimento: 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem e 49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, atividades que, conforme a Lista de Atividades Econômicas dispensadas sumariamente do licenciamento ambiental no Estado de Santa Catarina, não estão sujeitas ao licenciamento ambiental. Ressalta-se, contudo, que a dispensa de licenciamento ambiental vinculada ao CNAE 43.13- 4-00 – Obras de terraplenagem refere-se à atividade econômica exercida pela empresa, não abrangendo ou autorizando a execução de obras ou intervenções de terraplenagem em áreas específicas. Dessa forma, a presente DANC não constitui autorização para a execução de terraplenagem, devendo cada intervenção dessa natureza ser previamente submetida à análise e à aprovação do órgão competente, conforme os procedimentos e requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.260/2020.

Data: 21/07/2026

Solicitante: Lagom Engenharia e Meio Ambiente LTDA (48078377000190)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.